

ANDRÉ RIBEIRO **GIAMBERARDINO**

COMENTÁRIOS À LEI DE
EXECUÇÃO
PENAL

1

VOLUME

Coleção

LEIS ESPECIAIS COMENTADAS

Coordenação

CAIO PAIVA

2018


EDITORA
CEI

SUMÁRIO

Art. 1º	30
1.1. Objetivo da execução penal	30
1.2. Crítica à prática judicial sobre o objetivo da execução penal.....	31
1.3. Repercussão da vedação à revisão criminal pro societate na execução penal. 32	
1.4. Duplicidade de condenações pelo mesmo fato.....	32
Art. 2º	33
2.1. Natureza jurídica da execução penal.....	33
2.2. Jurisdicionalidade da execução vs. flexibilidade do “projeto penitenciário” ..	33
2.3. Aplicação da LEP aos presos provisórios	34
Art. 3º	35
3.1. Direitos limitados pela execução penal.....	35
3.2. Estado de coisas inconstitucional e violação de direitos	36
3.3. Vedação de tratamento discriminatório.....	36
3.4. Suspensão dos direitos políticos	36
3.5. Suspensão dos direitos políticos e pendência de pagamento da pena de multa	37
3.6. Tratamento penitenciário no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos.....	38
Art. 4º	39
4.1. Cooperação da comunidade na execução penal	39
4.2. Princípio da interatividade: cooperação entre Poder Executivo e Sistema de Justiça Criminal	39
4.3. Cooperação da comunidade e medidas de segurança.....	39
4.4. APACs	40
4.5. Cooperação da comunidade e terceirização	40
Art. 5º	40
5.1. Classificação dos condenados e individualização	41
Art. 6º	41
6.1. Órgão responsável pela classificação do condenado	41
Art. 7º	42
7.1. Composição da Comissão Técnica de Classificação.....	42

7.2. O que pode mudar	42
Art. 8º	42
8.1. Exame criminológico para fins de classificação	42
Art. 9º	43
9.1. Atribuições da Comissão Técnica de Classificação.....	43
9.2. Atuação do profissional de psicologia na execução penal.....	43
Art. 9º-A.....	45
9-A.1. Identificação do perfil genético de condenado	45
9-A.2. Criação do Banco Nacional de Perfis Genéticos.....	45
9-A.3. Tema com repercussão geral reconhecida no Supremo Tribunal Federal.....	45
Art. 10.....	46
10.1. Obrigação do Estado de prestar assistência ao preso, ao internado e ao egresso.....	46
10.2. Judicialização e inaplicabilidade do princípio da reserva do possível.....	46
Art. 11.....	47
11.1. Modalidades de assistência.....	47
11.2. Violação dos deveres de assistência e danos morais.....	48
Art. 12.....	48
12.1. Conteúdo da assistência material e direito à água potável	48
12.2. Número mínimo de refeições diárias	49
12.3. Assistência material e população carcerária feminina	49
Art. 13.....	49
13.1. Direito à “sacola” e à comercialização de produtos e objetos permitidos.....	49
Art. 14.....	50
14.1. Conteúdo da assistência à saúde.....	50
14.2. Integração com Sistema Único de Saúde	50
14.3. HIV, tuberculose e outras doenças contagiosas na prisão.....	51
14.4. Doença grave e direito à prisão domiciliar.....	51
14.5. Direito a acompanhamento médico da mulher no pré-natal e pós-parto.....	52
14.6. Suicídio nas prisões.....	52
14.7. Direito à saúde na jurisprudência internacional de direitos humanos	52
Art. 15.....	53
15.1. Conteúdo da assistência jurídica.....	53

15.2. Modelo de prestação da assistência jurídica na execução penal	54
Art. 16	55
16.1. A Defensoria Pública como órgão da execução penal e a exigência de local apropriado para atendimento.....	55
16.2. Priorização da questão prisional por parte da Defensoria Pública.....	56
Art. 17	57
17.1. Conteúdo da assistência educacional.....	57
Art. 18	57
18.1. Obrigatoriedade do ensino fundamental.....	57
Art. 18-A	58
18-A.1. Obrigatoriedade do ensino médio regular ou supletivo.....	58
Art. 19	58
19.1. Previsão de ensino profissional.....	58
Art. 20	59
20.1. Convênio para oferta de atividades educacionais	59
Art. 21	59
21.1. Obrigatoriedade da instalação de biblioteca nos estabelecimentos penais....	59
21.2. Impossibilidade de restrição à leitura por razões disciplinares	60
Art. 21-A	60
21-A.1. Censo penitenciário e a necessidade de sistemas dinâmicos e com interoperabilidade de dados	60
Art. 22	61
22.1. Conteúdo da assistência social	61
Art. 23	62
23.1. Atribuições do serviço de assistência social	62
Art. 24	62
24.1. Conteúdo da assistência religiosa	62
Art. 25	63
25.1. Conteúdo de assistência ao egresso.....	63
Art. 26	63
26.1. Conceito e classificação de egresso	63
Art. 27	64
27.1. Auxílio ao egresso para obtenção de trabalho.....	64

Art. 28	64
28.1. Considerações gerais sobre o trabalho do preso.....	64
28.2. Princípio da não afilividade e inaplicabilidade do regime da CLT	65
Art. 29	65
29.1. Remuneração do trabalho do preso.....	65
29.2. Controvérsia sobre a constitucionalidade do piso mínimo remuneratório...	66
29.3. Despesas com a manutenção do preso.....	66
Art. 30	67
30.1. Ausência de remuneração da prestação de serviço à comunidade	67
30.2. Posição da Organização Internacional do Trabalho.....	67
Art. 31	68
31.1. Considerações gerais sobre o trabalho interno	68
Art. 32	68
32.1. Individualização da pena na atribuição do trabalho	68
32.2. Remição nas atividades de artesanato.....	69
Art. 33	69
33.1. Jornada de trabalho do preso: regra geral e exceções	69
Art. 34	70
34.1. Exploração do trabalho do preso por fundação, empresa pública ou iniciativa privada.....	70
34.2. Sentido de remuneração adequada e contrato de trabalho.....	70
Art. 35	71
35.1. Compra de bens ou produtos do trabalho prisional	71
Art. 36	72
36.1. Considerações gerais sobre o trabalho externo do preso	72
36.2. Sobre as cautelas contra a fuga e em favor da disciplina	72
36.3. Admissibilidade para condenados por crime hediondo	72
36.4. Encargo pela remuneração do trabalho externo e direitos trabalhistas ...	73
Art. 37	73
37.1. Requisitos para o trabalho externo	73
37.2. Peculiaridades do regime semiaberto	74
37.3. Trabalho externo em empresa de familiar e em área de difícil fiscalização...	74
37.4. Revogação do trabalho externo.....	75

Art. 38	75
38.1. Desnecessidade do dispositivo.....	75
Art. 39	76
39.1. Deveres do condenado	76
39.1.1. Dever do inciso I: comportamento disciplinado e cumprimento fiel da sentença.....	76
39.1.2. Dever do inciso II: obediência ao servidor e respeito a qualquer pessoa com quem deva relacionar-se	76
39.1.3. Dever do inciso III: urbanidade e respeito no trato com os demais condenados	77
39.1.4. Dever do inciso IV: conduta oposta aos movimentos individuais ou coletivos de fuga ou de subversão à ordem ou à disciplina.....	77
39.1.5. Dever do inciso V: execução do trabalho, das tarefas e das ordens recebidas.....	77
39.1.6. Dever do inciso VI: submissão à sanção disciplinar imposta	77
39.1.7. Dever do inciso VII: indenização à vítima ou aos seus sucessores ..	77
39.1.8. Dever do inciso VIII: indenização ao Estado, quando possível, das despesas realizadas com a sua manutenção, mediante desconto proporcional da remuneração do trabalho	78
39.1.9. Dever do inciso IX: higiene pessoal e asseio da cela ou alojamento	78
39.1.10. Dever do inciso X: conservação dos objetos de uso pessoal	78
Art. 40	78
40.1. Direito do preso à integridade física e moral: base constitucional e convencional	79
40.2. Jurisprudência internacional de direitos humanos e as violações praticadas pelo Brasil.....	79
40.3. Uso da força para controle de motins.....	80
40.4. Inaplicabilidade da reserva do possível.....	80
40.5. Revista vexatória em visitantes	81
40.6. Respeito à integridade física e moral conforme a identidade de gênero .	82
40.7. A questão de gênero na jurisprudência internacional de direitos humanos em matéria penitenciária	82
Art. 41	84
41.1. Natureza do rol de direitos atingidos pela sentença condenatória.....	84

41.2. Possibilidade de suspensão de direitos do preso	84
41.3. Direito do inciso I - alimentação suficiente e vestuário	84
41.4. Direito do inciso II - atribuição de trabalho e sua remuneração	85
41.5. Direito do inciso III - Previdência Social.....	85
41.6. Direito do inciso IV - constituição de pecúlio	85
41.7. Direito do inciso V - proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação	86
41.8. Direito do inciso VI - exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena	86
41.9. Direito do inciso VII - assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa.....	86
41.10. Direito do inciso VIII - proteção contra qualquer forma de sensacionalismo	87
41.11. Direito do inciso IX - entrevista pessoal e reservada com o advogado ..	87
41.12. Direito do inciso X - visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados.....	87
41.13. Visita íntima	88
41.14. Direito do inciso XI - chamamento nominal.....	89
41.15. Direito do inciso XII - igualdade de tratamento salvo quanto às exigências da individualização da pena.....	89
41.16. Direitos dos inciso XIII - audiência especial com o diretor do estabelecimento – e XIV - representação e petição a qualquer autoridade, em defesa de direito	90
41.17. Direito do inciso XV - contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes	90
41.18. Direito do inciso XVI – atestado de pena a cumprir, emitido anualmente, sob pena da responsabilidade da autoridade judiciária competente	91
Art. 42.....	91
42.1. Deveres e direitos do preso provisório	91
Art. 43.....	92
43.1. Contratação de médico de confiança pessoal do internado ou do submetido a tratamento ambulatorial.....	92
Art. 44.....	93

44.1. Conceito de disciplina.....	93
Art. 45.....	93
45.1. Princípios fundamentais relativos ao sistema disciplinar.....	93
45.2. Princípio da legalidade com duas dimensões.....	93
45.3. Princípio da humanidade.....	94
45.4. Princípio da individualização.....	94
45.5. Cumulação de sanção disciplinar e regressão de regime.....	95
Art. 46.....	96
46.1. Consciência do ilícito no sistema disciplinar e forma escrita dos atos administrativos.....	96
Art. 47.....	97
47.1 Natureza jurídico-administrativa dos atos da autoridade penitenciária .	97
Art. 48.....	97
48.1. Poder disciplinar nas penas restritivas de direito	97
Art. 49.....	97
49.1. Classificação das faltas disciplinares.....	98
49.2. Faltas leves e médias e princípio da legalidade.....	98
49.3. Crítica à equiparação entre faltas consumadas e tentadas.....	98
Art. 50.....	99
50.1. Considerações gerais sobre as faltas graves	99
50.2. Falta grave do inciso I – incitar ou participar de movimento para subverter a ordem ou a disciplina	99
50.3. Falta grave do inciso II – fugir.....	100
50.4. Falta grave do inciso III – possuir, indevidamente, instrumento capaz de ofender a integridade física de outrem	101
50.5. Falta grave do inciso IV – provocar acidente de trabalho	101
50.6. Falta grave do inciso V – descumprir, no regime aberto, as condições impostas.....	101
50.7. Falta grave do inciso VI – inobservar os deveres de obediência e respeito ao servidor com quem o apenado deva se relacionar e o dever de execução do trabalho e tarefas recebidas (remetendo aos deveres constantes do art. 39, II e V, da LEP).....	101
50.8. Falta grave do inciso VII – tiver em sua posse, utilizar ou fornecer aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos	

ou com o ambiente externo	102
50.9. Falta grave e preso provisório	103
Art. 51.	103
51.1. Falta grave na pena restritiva de direitos.....	103
51.2. Possibilidade de substituição por outra PRD ao invés de efetuar a conversão em pena privativa de liberdade	104
51.3. Data-base para progressão de regime	104
Art. 52.	105
52.1. A prática de crime doloso como falta grave	105
52.2. Posse de droga ilícita para uso pessoal e infrações de menor potencial ofensivo como falta grave	105
52.3. Regime Disciplinar Diferenciado (RDD)	106
Art. 53.	107
53.1. Sanções disciplinares	108
53.2. Isolamento e jurisprudência internacional de direitos humanos	108
53.3. Inexistência de concurso de faltas disciplinares para fins sancionatórios....	109
Art. 54.	109
54.1. Competência para aplicar as sanções disciplinares.....	109
54.2. Legitimidade para postular a inclusão de preso no RDD e procedimento..	110
Art. 55.	110
55.1. Considerações gerais sobre as recompensas	110
Art. 56.	110
56.1. Recompensas em espécie.....	111
Art. 57.	111
57.1. Parâmetros para a aplicação da sanção disciplinar	111
57.2. Obrigatoriedade da comunicação da falta grave ao juízo de execução..	111
57.3. Individualização e sofisticação da análise da conduta	112
Art. 58.	112
58.1. Limite temporal das sanções de isolamento, suspensão e restrição de direitos.....	112
58.2. Inexistência de concurso de faltas disciplinares para fins sancionatórios....	112
58.3. Aplicação analógica do prazo limite a sanções administrativas aplicadas aos visitantes dos presos	113

58.4. Obrigatoriedade de comunicação do isolamento do preso ao juízo de execução	113
Art. 59.....	113
59.1. Procedimento para apuração de falta disciplinar.....	113
59.2. Direito ao recurso administrativo independente de previsão expressa.	114
59.3. Procedimento e prescrição disciplinar	114
Art. 60.....	115
60.1. Possibilidade de isolamento preventivo e detração	115
Art. 61.....	116
61.1. Órgãos da execução penal.....	116
Art. 62.....	116
62.1. Natureza do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária ...	117
Art. 63.....	117
63. Composição do CNPCP e mandato dos membros.....	117
Art. 64.	118
64.1. Atribuições do CNPCP	118
Art. 65.....	119
65.1. Competência e jurisdição em matéria de execução penal	119
65.2. Constitucionalidade e legalidade dos mutirões carcerários	120
Art. 66.....	121
66.1. Atribuições do juízo de execução e jurisdicionalização da execução penal.....	121
Art. 67.....	122
67.1. Participação do Ministério Público na execução penal.....	122
Art. 68.....	123
68.1. Atribuições do Ministério Público na execução penal	123
Art. 69.....	124
69.1. Considerações gerais sobre o Conselho Penitenciário	124
Art. 70.	124
70.1. Atribuições do Conselho Penitenciário	124
Art. 71.....	125
71.1. Considerações gerais sobre o Departamento Penitenciário Nacional	125
Art. 72.....	126
72.1. Atribuições do Departamento Penitenciário Nacional.....	126

72.2. Sistema penitenciário federal.....	126
72.3. Progressão de regime no sistema federal.....	127
72.4. Proibição de contingenciamento do Fundo Penitenciário.....	127
Art. 73.....	128
73.1. Departamento Penitenciário ou órgão similar local.....	128
Art. 74.....	128
74.1. Finalidade do Departamento Penitenciário ou órgão similar local	128
Art. 75.	129
75.1. Requisitos para ocupar o cargo de diretor de estabelecimento penal	129
Art. 76.....	129
76.1. Quadro do Pessoal Penitenciário	129
Art. 77.....	130
77.1. Pessoal administrativo.....	130
77.2. Agentes penitenciários e população carcerária feminina.....	130
Art. 78.....	130
78.1. Considerações gerais sobre o patronato.....	130
Art. 79.....	131
79.1. Atribuições dos patronatos	131
Art. 80.....	131
80.1. Considerações gerais sobre os Conselhos da Comunidade	131
Art. 81.	132
81.1. Atribuições do Conselho da Comunidade.....	132
Art. 81-A.	133
81-A.1. A Defensoria Pública como órgão da execução penal	133
Art. 81-B.	134
81-B.1. Atribuições da Defensoria Pública como órgão da execução penal ...	134
81-B.2. Modalidades de visita e abrangência da atribuição de inspeção	135
Art. 82.....	135
82.1. Considerações gerais sobre os estabelecimentos penais.....	135
82.2. Judicialização da obrigação de construir e reformar estabelecimentos penais	136
82.3. Limite ao sentido de “estabelecimento de destinação diversa”	136
Art. 83.....	137

83.1. Parâmetros mínimos para a construção de estabelecimento penal	137
Art. 83-A.	138
83-A.1. Execução indireta de atividades desenvolvidas em estabelecimentos penais	138
Art. 83-B.	139
83-B.1. Funções indelegáveis no âmbito do sistema penal	139
Art. 84.	140
84.1. Separação de presos	140
Art. 85.	140
85.1. Princípios do numerus clausus ou da capacidade taxativa dos presídios ..	140
85.2. Numerus clausus nos regimes semiaberto e aberto: Súmula Vinculante nº. 56/STF e Recurso Extraordinário 641.320/RS	141
85.3. Numerus clausus no regime fechado	141
85.4. Execução de penas como política pública passível de controle judicial.	141
85.5. Ilegalidade da prisão decorrente das condições de custódia e necessidade de relaxamento.....	142
Art. 86.	143
86.1. Flexibilização da competência na execução da pena	143
Art. 87.	143
87.1. Considerações gerais sobre as penitenciárias.....	143
Art. 88.	144
88.1. Características da cela individual para alojamento do preso	144
88.2. Celas modulares de concreto	144
Art. 89.	145
89.1. Creche em penitenciária feminina	145
Art. 90.	145
90.1. Localização da penitenciária masculina.....	145
Art. 91.	146
91.1. Considerações gerais sobre os estabelecimentos penais destinados ao regime semiaberto	146
91.2. Inexistência de estabelecimento de regime semiaberto e prisão domiciliar ...	146
Art. 92.	146
92.1. Alojamentos coletivos	147

Art. 93.....	147
93.1. Considerações sobre as casas de albergado.....	147
Art. 96. Art. 97. Art. 98.....	148
96.1. Considerações sobre os Centros de Observação e Triagem.....	148
Art. 99.....	148
99.1. Considerações sobre os Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.....	148
Art. 100.....	149
100.1. Obrigatoriedade do exame psiquiátrico.....	149
Art. 101.	149
101.1. Tratamento ambulatorial.....	149
Art. 102.....	149
102.1. Considerações gerais sobre a cadeia pública.....	149
Art. 103.....	149
103.1. Distinção entre cadeias públicas e carceragens em delegacias de polícia.....	150
Art. 104.	150
104.1. Localização das cadeias públicas.....	150
Art. 105.....	150
105.1. Início da execução da pena.....	150
105.2. Execução provisória da pena em favor do condenado com prisão preventiva.....	151
105.3. Execução provisória da pena contra condenado que está solto.....	152
105.4. Audiência de custódia por ocasião do cumprimento de mandado de prisão definitiva.....	153
Art. 106.	154
106.1. Elementos da guia de recolhimento definitiva e provisória.....	154
Art. 107.....	154
107.1. Condicionamento do cumprimento da pena à expedição da guia.....	154
Art. 108.....	155
108.1. Superveniência de doença mental e conversão da pena em medida de segurança.....	155
Art. 109.	155
109.1. Extinção da pena e soltura.....	155
109.2. Necessidade de integração de dados entre as unidades federativas ...	155

Art. 110.	156
110.1. Considerações gerais sobre a fixação do regime inicial de cumprimento da pena	156
110.2. Súmulas de STF e STJ sobre a fixação do regime inicial de cumprimento de pena	156
110.3. Distinção entre os regimes	157
110.4. Violações ao princípio da individualização	158
110.5. Adequação do regime inicial pelo juízo da execução	158
Art. 111.	158
111.1. Detração e remição na unificação das penas	159
111.2. Unificação provisória e prisão preventiva	159
111.3. Fixação do regime de cumprimento de pena diante de pluralidade de títulos a serem executados: cenários possíveis	160
111.4. Unificação de pena restritiva de direitos e pena privativa de liberdade	160
111.5. Ilegalidade da alteração da data-base para direitos da execução penal por causa da unificação de penas	161
111.6. Unificação e limite máximo de 30 anos como tempo de cumprimento de pena	162
111.7. Impossibilidade de alteração da data-base nos casos de trânsito em julgado de condenação única	162
111.8. Unificação e crime continuado	163
111.9. Unificação, reincidência e coisa julgada	163
Art. 112.	164
112.1. Considerações gerais sobre a progressão de regime	164
112.2. Requisito objetivo ou temporal	164
112.3. Requisito objetivo misto e cálculo discriminado	166
112.4. Requisito objetivo misto no concurso de crimes	166
112.5. Ilegalidade da aplicação retroativa de fração mais gravosa	167
112.6. Desconto do tempo de pena remido como pena cumprida	167
112.7. Requisito objetivo na segunda progressão e data-base	168
112.8. Falta grave e data-base da progressão	168
112.9. Requisito temporal da progressão de regime e do livramento condicional no caso de condenações a penas privativas de liberdade cuja soma seja superior a trinta anos	169

112.10. Colaboração premiada na execução penal e dispensa do requisito objetivo para progressão	170
112.11. Requisito subjetivo ou disciplinar	170
112.12. Progressão de regime e apenado submetido ao RDD.....	171
112.13. Progressão de regime e decretação de prisão cautelar	172
112.14. Progressão de regime em crimes contra a administração pública	172
112.15. O inadimplemento da pena de multa pode impedir a progressão de regime?	173
112.16. Progressão de regime e preso estrangeiro com pedido de extradição deferido.....	173
112.17. Progressão de regime e preso estrangeiro em situação irregular.....	174
112.18. Progressão de regime e presos incluídos em penitenciária federal	174
112.19. Progressão de regime e falta de vagas	174
Art. 113.....	175
113.1. Aceitação do condenado como requisito para progredir para o regime aberto.....	175
Art. 114.	175
114.1. Requisitos para ingressar no regime aberto	175
Art. 115.....	176
115.1. Condições para concessão de regime aberto.....	176
115.2. Impossibilidade de fixar pena restritiva de direitos como condição do regime aberto	177
115.3. Natureza declaratória da decisão e audiência admonitória como mera formalidade	177
115.4. Compatibilidade entre regime aberto e trabalho noturno	177
Art. 116.....	177
116.1. Possibilidade de modificação das condições do regime aberto.....	178
Art. 117.	178
117.1. Possibilidade de custódia em residência domiciliar para beneficiário de regime aberto	178
117.2. Posição jurisprudencial consolidada pela ampliação das hipóteses de prisão domiciliar.....	178
117.3. Prisão domiciliar e prisão especial.....	179
117.4. Substituição da prisão preventiva pela prisão domiciliar	179

Art. 118.	180
118.1. Considerações gerais sobre a regressão de regime.....	180
118.2. Regressão de regime por causa da prática de fato definido como crime doloso ou falta grave.....	180
118.3. Regressão de regime por conta de condenação por crime anterior e incompatibilidade da pena unificada	181
118.4. Regressão de regime por frustração dos fins da execução, no caso de condenado em regime aberto.....	181
118.5. Inadimplemento da pena de multa	181
118.6. Regressão e regime inicial	181
118.7. Regressão cautelar	182
118.8. Regressão não é efeito automático ou necessário da falta grave.....	182
Art. 119.	183
119.1. Possibilidade de normas locais complementares sobre o regime aberto ...	183
Art. 120.	183
120.1. Objetivo das autorizações de saída.....	183
120.2. Considerações gerais sobre a permissão de saída	183
Art. 121.	184
121.1. Indeterminação do prazo da permissão de saída	184
Art. 122.	185
122.1. Considerações gerais sobre a saída temporária	185
Art. 123.	186
123.1. Requisitos para a saída temporária	186
123.4. Interrupção do prazo e falta grave.....	186
123.5. Sobre a compatibilidade com os objetivos da pena.....	187
123.6. Decisão sobre o pedido de saída temporária	187
Art. 124.	189
124.1. Prazo da saída temporária	189
124.2. Condições da saída temporária	189
124.3. Ausência de previsão de interrupção ou suspensão da pena	190
Art. 125.	190
125.1. Revogação da saída temporária	190
Art. 126.	192

126.1. Considerações gerais sobre a remição.....	192
126.2. Remição pelo trabalho	192
126.3. Remição pelo estudo e pela leitura	193
126.4. Remição e preso provisório	195
126.5. Novas modalidades de remição.....	195
126.6. Remição ficta.....	195
126.7. Remição ficta decorrente de condições degradantes de prisão.....	196
Art. 127.....	196
127.1. Perda de dias remidos como sanção.....	196
127.2. Debate sobre a constitucionalidade da perda dos dias remidos.....	197
127.3. Necessidade de fundamentação da decisão	197
127.4. Limite temporal da possibilidade de perda de dias remidos	198
127.5. Inaplicabilidade para o liberado condicional que comete novo delito	198
Art. 128.....	198
128.1. Cômputo do tempo remido como pena cumprida.....	198
128.2. Período de trabalho ou estudo anterior à data-base para direitos da execução.....	199
Art. 129.....	200
129.1. Encaminhamento ao juízo de informações sobre atividades que implicam em remição de pena	200
Art. 130.	200
130.1. Crime de falsidade ideológica.....	200
Art. 131.	201
131.1. Considerações gerais sobre o livramento condicional.....	201
131.2. Requisitos ou pressupostos para o livramento condicional.....	201
131.3. Requisito objetivo ou temporal	202
131.4. Requisito da reparação do dano e cumprimento das obrigações civis decorrentes do crime	203
131.5. Requisito subjetivo ou da valoração clínico-criminológica do autor....	203
131.6. Vedação do livramento condicional	204
Art. 132.....	206
132.1. Condições do livramento condicional.....	206
132.2. Período de prova do livramento condicional.....	207

Art. 133.	207
133.1. Competência territorial para fiscalização do livramento condicional..	207
Art. 134.	207
134.1. Advertência ao liberado	207
Art. 135.	208
135.1. Reforma da sentença denegatória do livramento condicional	208
Art. 136.	208
136.1. Formalização do livramento condicional.....	208
Art. 137.	208
137.1. Cerimônia de livramento condicional.....	209
Art. 138.	209
138.1. Prestação de informações ao sentenciado beneficiado pelo livramento condicional	209
Art. 139.	210
139.1. Observação cautelar	210
Art. 140.	210
140.1. Revogação do livramento condicional	210
140.2. Impossibilidade jurídica da prática de falta grave por liberado condicional	211
Art. 141.	211
141.1. Consequências da revogação do livramento condicional motivada por infração penal cometida antes do período de prova	211
Art. 142.	212
142.1. Consequência da revogação do livramento condicional motivada por infração penal cometida durante o período de prova	212
Art. 143.	212
143.1. Requerimento de revogação do livramento condicional.....	212
Art. 144.	213
144.1. Modificação das condições do livramento condicional.....	213
Art. 145.	213
145.1. Suspensão do livramento condicional e prorrogação do período de prova.....	213
Art. 146.	214

146.1. Extinção da punibilidade pela expiração do prazo do livramento condicional	214
Art. 146-A.	215
Art. 146-B.	215
146-B.1. Considerações gerais sobre a monitoração eletrônica	215
Art. 146-C.	216
146-C.1. Cuidados e deveres do condenado com o equipamento eletrônico	217
146-C.2. Monitoração eletrônica e sistema disciplinar	217
146-C.3. Consequências previstas para o descumprimento dos deveres relativos à monitoração eletrônica	217
Art. 146-D.	218
146-D.1. Revogação da monitoração eletrônica	218
Art. 147.	219
147.1. Considerações gerais sobre as penas restritivas de direitos.....	219
147.2. Impossibilidade de execução provisória de penas restritivas de direitos..	219
147.3. Natureza das penas restritivas de direitos	219
147.4. Obrigatoriedade da substituição da pena privativa de liberdade pela pena restritiva de direitos	220
147.5. Inconstitucionalidade da vedação da pena restritiva de direitos.....	220
147.6. Possibilidades de substituição.....	220
Art. 148.	221
148.1. Alteração da forma de cumprimento da pena restritiva de direitos.....	221
Art. 149.	222
149.1. Considerações gerais sobre a prestação de serviços à comunidade	222
Art. 149.	222
Art. 150.	223
150.1. Fiscalização da prestação de serviços à comunidade.....	223
Art. 151.	223
151.1. Considerações gerais sobre a limitação de fim de semana.....	223
Art. 152.	223
152.1. Limitação de fim de semana e violência doméstica	223
Art. 153.	224

153.1. Fiscalização da limitação de fim de semana.....	224
Art. 154.....	224
154.1. Considerações gerais sobre a interdição temporária de direitos.....	224
Art. 155.	225
155.1. Descumprimento das medidas.....	225
Art. 156.	225
156.1. Considerações gerais sobre a suspensão condicional da pena.....	225
156.2. Requisitos para concessão do sursis previstos no Código Penal	226
156.3. Vedação da suspensão condicional da pena.....	227
Art. 157.....	228
157.1. Fundamentação da concessão ou denegação do sursis	228
Art. 158.....	229
158.1. Condições da suspensão.....	229
Art. 159.....	230
159.1. Suspensão condicional da pena concedida por Tribunal.....	230
Art. 160.....	230
160.1. Advertência ao condenado.....	230
Art. 161.....	230
161.1. Não comparecimento na audiência admonitória	230
Art. 162.....	231
162.1. Revogação da suspensão condicional da pena	231
162.2. Prorrogação do período de prova	231
162.3. Sursis e prescrição da pretensão executória	232
162.4. Expiração do período de prova e extinção da punibilidade	232
Art. 163.....	233
163.1. Registro da suspensão condicional da pena.....	233
Art. 164.....	233
164.1. Considerações gerais sobre a pena de multa.....	233
164.2. Natureza fiscal da multa e legitimidade da Procuradoria da Fazenda Pública para execução.....	234
164.3. Ausência de efeitos penais em caso de inadimplência.....	234
164.4. Suspensão dos direitos políticos e pendência de pagamento da pena de multa	234

Art. 165.....	234
165.1. Possibilidade de penhora em bem imóvel.....	234
Art. 166.....	234
166.1. Possibilidade de penhora em outros bens	234
Art. 167.	235
167.1. Suspensão da execução da pena de multa na superveniência de doença mental	235
Art. 168.....	235
168.1. Pagamento da multa mediante desconto no vencimento ou salário do condenado.....	235
Art. 169.....	236
169.1. Parcelamento da pena de multa	236
Art. 170.....	237
170.1. Complemento ao art. 168	237
Art. 171.....	237
171.1. Execução das medidas de segurança.....	237
171.2. Superação da visão tutelar e Lei 10.216/2001	237
171.3. Jurisprudência de direitos humanos e questão manicomial.....	238
Art. 172.....	238
172.1. Exigência de expedição de guia pela autoridade judiciária.....	239
172.2. Ilegalidade da manutenção de paciente internado em penitenciária ...	239
Art. 173.	239
173.1. Elementos da guia de internamento ou tratamento ambulatorial	239
Art. 174.....	240
174.1. Classificação e exame criminológico nas medidas de segurança.....	240
Art. 175.....	241
175.1. Cessaç�o da periculosidade e prazo m�ximo da medida de seguran�a.....	241
175.2. Ilegalidade de laudos gen�ricos e sem fundamenta�o	241
Art. 176.	242
Art. 177.....	242
176.1. Determina�o de exame para verifica�o da cessa�o da periculosidade	242
Art. 178.....	242
178.1. Desinterna�o ou libera�o	242

Art. 179.....	243
179.1. Condicionamento da desinternação ou liberação.....	243
Art. 180.....	243
180.1. Conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos....	243
Art. 181.....	244
181.1. Conversão da pena restritiva de direitos em pena privativa de liberdade	244
181.2. Conversão da prestação de serviços à comunidade	245
181.3. Conversão da limitação de fim de semana	245
181.4. Conversão da interdição temporária de direitos	245
181.5. Observância do regime inicial fixado na sentença condenatória	245
Art. 182.	246
Art. 183.....	246
183.1. Substituição/conversão da pena privativa de liberdade por medida de se- gurança.....	246
183.2. Convivência entre execuções de pena privativa de liberdade e de medida de segurança.....	246
Art. 184.....	247
184.1. Conversão do tratamento ambulatorial em internação	247
Art. 185.....	247
185.1. Excesso ou desvio de execução	247
Art. 186.....	248
1.6. Legitimidade para suscitar o incidente de excesso ou desvio de execução ... 248	
Art. 187.....	248
187.1. Considerações gerais sobre a anistia	248
Art. 188.	249
188.1. Considerações gerais sobre o indulto.....	249
Art. 189.....	249
189.1. Indulto individual	249
Art. 190.	250
190.1. Necessidade de parecer do Conselho Penitenciário.....	250
Art. 191.....	250
191.1. Procedimento do indulto individual	250

Art. 192.....	250
192.1. Indulto coletivo, comutação de penas e repercussão judicial.....	250
192.2. Natureza declaratória da decisão concessiva de indulto ou comutação ...	251
192.3. Discussão sobre a necessidade de homologação da falta grave ocorrer no período de doze meses anterior ao decreto de indulto coletivo.....	252
192.4. Possibilidade de indulto em concurso de crimes	252
192.5. Discussão sobre o alcance do indulto em casos de parcelamento da pena de multa	253
192.6. Controle judicial do decreto presidencial de indulto coletivo.....	253
Art. 193.	254
193.1. Reconhecimento judicial dos requisitos para indulto.....	254
193.2. Indulto e execução provisória da pena	255
193.3. Indulto e detração penal pelo período entre o decreto presidencial e a decisão que extingue a punibilidade	255
Art. 194.....	256
194.1. Procedimento judicial	256
Art. 195.....	256
195.1. Início do procedimento judicial.....	256
Art. 196.....	257
196.1. Procedimento na execução penal	257
196.2. Princípio da oralidade e audiências de justificação	258
Art. 197.....	258
197.1. Agravo em execução	258
197.2. Outras opções de defesa na execução penal	259
Art. 198.	260
198.1. Proibição de divulgação de fatos ocorridos dentro do cárcere	260
199.1. Proibição de divulgação de fatos que exponham o preso a inconveniente notoriedade	260
Art. 199.	261
199.1. Regulação do emprego de algemas por Súmula Vinculante	261
199.2. Regulação do emprego de algemas pelo Decreto 8.858, de 26 de setembro de 2016	261
199.3. Excepcionalidade absoluta do uso algemas nos pés (“marca-passo”)	261

199.4. Vedação do uso de algemas em mulheres grávidas	261
Art. 200.....	261
200.1. Não obrigatoriedade ao trabalho do condenado por crime político	261
Art. 201.	261
201.1. Sobre a prisão civil do devedor de alimentos	261
Art. 202.	262
202.1. Direito de silêncio nas certidões	262
Art. 203.....	262
Art. 204.....	262